



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2019 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1 SSP - PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **NETSERVER INFORMÁTICA E INTERNET LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Caçador, na cidade de São Miguel do Iguçu, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.335.264/0001-08 neste ato representada pelo Senhor **JOÃO PAULO MONDARDO**, residente e domiciliado na cidade de São Miguel do Iguçu/PR, portador do CPF nº 050.409.969-85, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2019**, entre eles celebrado em data de 22/11/2019, referente ao Pregão: 89/2019 tendo como objeto **Contratação de empresa para prestar serviço informatizado integrado de telefonia na forma de comodato com instalação, suporte, configuração e fornecimento de aparelhos de telefonia IP e central telefônica IPPBX, nos pontos que compõem a rede de pontos telefônicos da Prefeitura de Céu Azul - para implantação de sistema de telefonia digital (telefonia IP), pelo período de 12 (doze) meses, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando que a estrutura de equipamentos para o CRAS se mostrou insuficiente ao inicialmente estimado, necessitado do acréscimo para a perfeita funcionalidade do sistema. Bem como a secretaria da Educação estava sediada inicialmente no paço municipal, sendo instalada agora em sede própria, necessitando assim da estrutura dos equipamentos para a telefonia; As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 80/2019, acrescentando o seguinte dispositivo:

a) promover o aumento de meta física no percentual de 13,43%, compreendendo o acréscimo de:

- Item 5 - A locação de 2 unidades do equipamento Appliance SIP com 8 portas FXS, sendo um aparelho para estrutura de telefonia do CRAS e outro para estrutura de telefonia da Sede da Secretaria da Educação;
- Item 7 – A locação de 1 unidade do equipamento Gateway com 2 postas interfaces FXS, para a sede da Secretaria da Educação;

Lote	Item	QDE	Unid.	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca Modelo	R\$ Unit. Mensal	R\$ Total Mensal	R\$ 12 Meses
1	5	1 + 2 = 3	Unid	Locação de Appliance SIP com 8 portas FXS. (1 – Educação – 1 – CRAS)	KHOMP UMG 300 8 FXS	225,00	225,00 675,00	2.700,00 8.100,00
1	7	23+1 = 24	Unid	Locação de Gateway SIP com 2 interfaces FXS. Instalado e configurado. (1 – Educação)	KHOMP KAP 302	29,00	667,00 696,00	8.004,00 8.352,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor mensal do contrato de **R\$ 479,00** (quatrocentos e setenta e nove reais). Sendo aplicado já na execução dos serviços do mês de dezembro. Considerando que o prazo de execução dos 12 (doze) meses de serviços se finda no mês de dezembro de 2020, havendo prorrogações futuras do contrato deverá ser previsto o acréscimo nos serviços e valores mensais;

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 28 de fevereiro de 2021.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná


Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

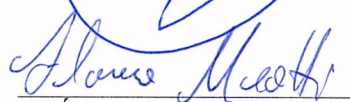
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

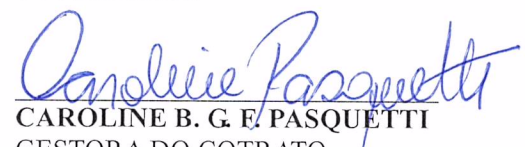
Céu Azul, 09 de dezembro de 2020.


GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FLÁVIO ROBERTO MEOTTI
FISCAL DO CONTRATO

JOAO PAULO Assinado de forma digital por
MONDARDO:05040 JOAO PAULO
996985 MONDARDO:05040996985
Dados: 2020.12.10 08:10:56
-03'00'

JOÃO PAULO MONDARDO
NETSERVER INFORMÁTICA E
INTERNET LTDA - EPP
CONTRATADA


CAROLINE B. G. PASQUETTI
GESTORA DO CONTRATO